



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2023

De 14 de julho de 2023

Projeto de Decreto Legislativo Nº 24/2023

Autoria do Vereador Jean Corauci

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO AO **DR. ROBERTO GALVÃO FALEIROS**, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, FRANCO FERRO, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica, pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao **DR. ROBERTO GALVÃO FALEIROS**, o título de cidadão ribeirão-pretano, pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência desta Casa de Leis.

Artigo 3º - As despesas decorrentes para a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, suplementada, oportunamente, se necessário.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCO FERRO
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 14 DE JULHO DE 2023.

MILTON SCAVAZZINI JUNIOR
Coordenador Legislativo

